

Olho D'Água das Cunhãs – MA, 08 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - MA

Endereço: Rua João Pessoa, s/n – Centro. Olho D'Água das Cunhãs - MA

Assunto: Apresentação de Equipe de Transição

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Prefeito Eleito do Município de Olho D'Água das Cunhãs para o mandato 2025/2028, venho por meio deste ofício solicitar a constituição da Equipe de Transição de Governo, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024 e na Lei Estadual nº 10.186/2014.

A Equipe de Transição tem como objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração pública municipal, bem como preparar os atos necessários à continuidade administrativa, garantindo a observância dos princípios da transparência, continuidade administrativa e responsabilidade fiscal, conforme estabelecido pela legislação aplicável.

Nos termos do artigo 4º, § 1º, da referida Instrução Normativa, indico a composição da equipe que representará o governo eleito na transição, sendo os seguintes membros:

1. Thiago Magalhães Sá, CPF nº 063.347.403-77, RG 0303920057 – Transição do Sistema Jurídico e Transparência;
2. Italo Alfredo Castro de Alencar, CPF nº 671.000.073-72, RG 838910971 – Transição do Sistema Contábil e Financeiro;
3. João Sergio Pimentel Pereira, CPF nº 515.519.003-78, RG nº 1421579 – Transição do Sistema Administrativo, Educação, Saúde.

A formalização da equipe indicada por Vossa Excelência deverá seguir os critérios estabelecidos no § 3º do art. 4º da Instrução Normativa, que determina a constituição de uma equipe mista, composta por representantes da gestão atual e do governo eleito, em número igual, totalizando o máximo de oito membros.

Agradeço a colaboração e reitero a importância de que todo o processo ocorra de forma republicana, garantindo o pleno acesso às informações públicas e o suporte técnico e administrativo necessário, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Constituição Estadual do Maranhão e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Atenciosamente,

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Eleito de Olho D'Água das Cunhãs - MA

